



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 6.927, de 15 de julho de 2017.**

Designa peritos para proceder à avaliação de área a ser desapropriada de imóvel rural que específica.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## **RESOLVE:**

I – Designar, PAULO ANTONIO DAVID, Corretor de Imóveis, CRECISP nº 41.900, portador do RG nº 4.488.344-SSP-SP e do CPF nº 166.353.378-49; DOMINGOS MANUEL DA SILVA, Corretor de Imóveis, CRECISP nº 42.389, portadora do RG nº 13.078.596-SSP-SP e do CPF nº 166.353.378-49; e, NELSON ROBERTO ANGELINI, Corretor de Imóveis, CRECISP nº 68.015-F, portador do RG nº 25.340.467-8-SSP-SP e do CPF nº 197.296.728-22, como peritos para procederem à avaliação de uma área contendo 742,71m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 8.540, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, localizada neste Município, no Bairro Cerquillo Velho, mediante escritura pública, de propriedade de **SOLANGE MARIA DE NADAI FIGUEIRA**, RG nº 13078869-SSP/SP, CPF nº 027.190.308-21, brasileira, empresária, casada com OSMAR FIGUEIRA, RG nº 9101056-SSP/SP, CPF nº 036.715.488-94, brasileira, pecuarista, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Avenida Presidente Washington Luiz, nº 246, Cerquillo-SP; **SONIA MARIA DE NADAI**, RG nº 11907014-SSP/SP, CPF nº 049.634.198-74, brasileira, solteira, maior, nascida em 14/03/1960, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Presidente Washington Luiz, nº 220, Cerquillo-SP, e, **SUELI MARIA DE NADAI ELIAS**, RG nº 11907015-SSP/SP, CPF nº 072.937.798-95, brasileira, psicóloga, casada com CARLOS ALBERTO ELIAS, RG nº 13431331-SSP-SP, CPF nº 047.935.238-03, brasileiro, comerciante, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Amazonas, nº 511, apartamento 102, Santa Terezinha, CEP 18035-520, Sorocaba-SP, conforme Decreto Municipal nº 3.143, de 15 de julho de 2017.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 15 de julho de 2017.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na portaria do Paço Municipal na data supra.



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **AVALIAÇÃO**

- Objeto: Área de imóvel rural, contendo 742,71m<sup>2</sup> a ser desapropriada, objeto da Matrícula nº 8.540, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquillo/SP, através do Decreto Municipal nº 3.143, de 15 de julho de 2017.
- Destina-se a melhorar a urbanização, a salubridade urbana, abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização, mobilidade urbana, na forma do art. 5º., alíneas "d", e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais alterações.
- Local: Bairro Cerquillo Velho – Município de Cerquillo - SP.
- Proprietário: SOLANGE MARIA DE NADAI FIGUEIRA E OUTROS

A área de imóvel rural a ser desapropriada, de propriedade de SOLANGE MARIA DE NADAI FIGUEIRA E OUTROS, contém 742,71m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo, anexos.

## **ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO**

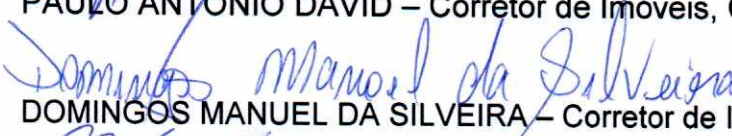
Após verificações efetuadas, tomando-se por base terrenos em localizações semelhantes, constatamos que o valor médio por m<sup>2</sup> é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

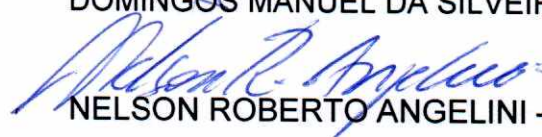
Assim sendo, a área destinada têm o seguinte valor:

742,71m<sup>2</sup> x R\$ 50,00 = **R\$ 37.135,50 (trinta e sete mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Cerquillo, 15 de julho de 2017.

  
PAULO ANTONIO DAVID – Corretor de Imóveis, CRECISP nº 41.900

  
DOMINGOS MANUEL DA SILVEIRA – Corretor de Imóveis, CRECISP nº 42.389

  
NELSON ROBERTO ANGELINI – Corretor de Imóveis, CRECISP nº 68.015-F